



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/01/2021

Diário AMF

Folha 250

Página 2187

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4295/2021

Data 25/01/2021

Súmula. Revoga o Decreto nº 2747/17 de 03/01/2017, e dá outras providências.

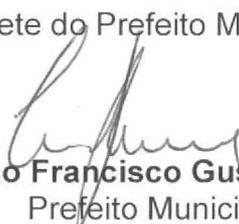
GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 2747/17, de 03/01/2017, que designou senhor **Edenilson Gianini**, portador do CI/RG n 3.395.882-1 SSP PR e CPF nº 620.047.789-20, para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal